



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.551/2021 – de 22 de Abril de 2021.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 1.529/2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.529/2021 de 21 de abril de 2021 e 1.521/2021 de 06 de Janeiro de 2021, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORT.
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORT.
ATIVIDADE	12.361.0006.1.024	<u>Construção de Garagens Destinados aos Veículos da Educação</u>
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1103	Obras e Instalações 300.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar a anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORT.
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORT.
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1103	Material de Consumo 15.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1103	Material, bem ou serviço de dist. gratuita 55.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 55.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 25.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1103	Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1103	Material de Consumo 10.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1103	Material, bem ou serviço de dist. gratuita 40.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 60.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1103	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.517/2020 – LDO para o exercício de 2021 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Abril de 2021.


Sebastião Algacir Dalpra

Prefeito

Jornal DOM - AMP

Edição nº 2248

Data 23/04/2021

Página nº 206


Hemerson José Kmita

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.551/2021 – DE 22 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 1.529/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.529/2021 de 21 de abril de 2021 e 1.521/2021 de 06 de Janeiro de 2021, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ORGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORT.
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORT.
ATIVIDADE	12.361.0006.1.024	Construção de Casacos Destinados aos Veículos da Educação
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1103	Obras e Instalações 300.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar a anulação das seguintes dotações:

ORGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORT.
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORT.
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	Manutenção das Unidades Escolares
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1103	Material de Consumo 15.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1103	Material, bem ou serviço de dist. gratuita 55.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 55.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1103	Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	Manutenção dos Centros de Educação Infantil
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1103	Material de Consumo 10.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1103	Material, bem ou serviço de dist. gratuita 40.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1103	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.517/2020 – LDO para o exercício de 2021 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Abril de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:9AD1F1B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2021. Edição 2248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>